



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 222/2022

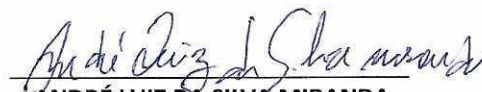
Pauta: Realocação e distribuição dos Fundos de Investimentos BDRs.

No vigésimo quarto dia mês de março de 2022, às dez e quarenta minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **PAUTA:** Realocação de Fundos de Investimentos em renda variável na modalidade BDRs. Em função dos acontecimentos no exterior, tendo em vista que refletem nas aplicações dos fundos de investimentos em renda variável pertencentes na carteira do instituto de previdência, os fundos analisados para serem reduzidos são: BB TECNOLOGIA BDR NÍVEL I, CNPJ: 01.578.474/0001-88, CAIXA BDR, CNPJ: 17.502.937/0001-68 e ITAÚ BDR NÍVEL II, CNPJ: 37.306.507/0001-88. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelos seguintes itens da pauta: Realocar do Fundo de investimento do Banco do Brasil, BB TECNOLOGIA BDR NÍVEL I, CNPJ: 01.578.474/0001-88, o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) para ser reaplicado no Fundo de investimentos BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 35.292.597/0001-70. Segundo item da pauta: Realocação do Fundo CAIXA BDR, CNPJ: 17.502.937/0001-68, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para ser reaplicado no Fundo CAXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI, CNPJ: 23.215.097/0001-55. E o terceiro item da pauta: Realocar do Fundo ITAÚ BDR NÍVEL II, CNPJ: 37.306.507/0001-88, o valor de R\$ 1.500.000,00, (Um Milhão e quinhentos mil reais) para ser aplicado no Fundo CAXA BRASIL GESTÃO

ESTRATÉGICA FIC FI, CNPJ: 23.215.097/0001-55. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às onze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de março de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10



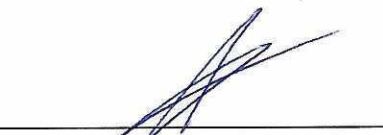
ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO



SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS



FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 222/2022

No vigésimo quarto dia mês de março de 2022, às dez e quarenta minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Realocação de Fundos de Investimentos em renda variável na modalidade PDRs. Em função dos acontecimentos no exterior, tendo vista que refletem nas aplicações dos fundos de investimentos em renda variável pertencentes na carteira do instituto de previdência, os fundos analisados para serem reduzidos são: BB TECNOLOGIA BDR NÍVEL I, CNPJ: 01.578.474/0001-88, CAIXA BDR, CNPJ:17.502.937/0001-68 e ITAÚ BDR NÍVEL II, CNPJ: 37.306.507/0001-88. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelos seguintes itens da pauta: Realocar do Fundo de investimento do Banco do Brasil, BB TECNOLOGIA BDR NÍVEL I, CNPJ: 01.578.474/0001-88, o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) para ser reaplicado no Fundo de investimentos BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CNPJ:35.292.597/0001-70. Segundo item da pauta: Realocação do Fundo CAIXA BDR, CNPJ:17.502.937/0001-68, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para ser reaplicado no Fundo CAXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI, CNPJ: 23.215.097/0001-55. E o terceiro item da pauta: Realocar do Fundo ITAÚ BDR NÍVEL II, CNPJ: 37.306.507/0001-88, o valor de R\$ 1.500.000,00, (Um Milhão e quinhentos mil reais) para ser aplicado no Fundo CAXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI, CNPJ: 23.215.097/0001-55. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às onze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de março de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 223/2022

Pauta: Venda do último lote das cotas do fundo imobiliário FII Brazilian Graveyard CARE 11.

No trigésimo dia do mês de março de 2022, às onze horas e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Venda do último lote das cotas do fundo Imobiliário CARE11. O Comitê de investimento analisou o cenário econômico nacional e constatou que as cotas da CARE11 valorizaram nos últimos dias e considerou o que fora determinado na ATA 218/2022. Foi estabelecido pelo Comitê de Investimentos a proposta de venda das cotas da CARE 11. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Venda das Cotas CARE11 com data de ordem de venda até o dia 30 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às onze horas e trinta e nove minutos do trigésimo dia do mês de março de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10